

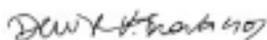
**EDITAL 20/2022**  
**DIRETORIA**

***Eleição para Representante dos Coordenadores dos Cursos de Especialização junto ao Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia - FAO/UFMG***

De acordo com o Art. 26 do Regimento Geral da UFMG, a Diretora em Exercício da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a convocação dos **Coordenadores dos Cursos de Especialização** para eleição de Representantes (Titular e Suplente) dos Coordenadores dos Cursos de Especialização junto ao Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia - FAO/UFMG, cuja eleição será realizada no dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), de 08h00min às 17h00min, através do Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG.

1. Período de Inscrição: 28/11/2022 (segunda-feira) a 30/11/2022 (quarta-feira), às 18:00h por meio do Termo de Inscrição e da Declaração de Aceite do Cargo devidamente preenchidos, assinados e enviados para o email da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia: [odonto-posgrad@ufmg.br](mailto:odonto-posgrad@ufmg.br)
2. Elegibilidade ao cargo: Coordenadores ou Subcoordenadores dos Cursos de Especialização da Faculdade de Odontologia, portadores do título de doutor;
3. São eleitores os professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Mestrado Acadêmico e Doutorado) e do curso de Mestrado Profissional de Odontologia em Saúde Pública;
4. Período de vigência do mandato: **01/01/2023 a 31/12/2024**, podendo ser reconduzidos;
5. A votação dar-se-á no dia **05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), de 08h00min às 17h00min**, pelo **Sistema de Consultas da UFMG** cujo acesso estará disponível após autenticação no **minhaUFMG** (minhaUFMG → Consultas Eleitorais);;
6. A data da apuração da eleição será no dia **05/12/2022 a partir das 17h30min**, automaticamente, pelo Sistema de Consultas da UFMG;
7. - Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado da eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observando os seguintes prazos:
  - I - 2 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;
  - II - 5 (cinco) dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
8. O resultado do processo eleitoral será homologado em 14 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020.



**Profª Denise Vieira Travassos**  
**Diretora em exercício da Faculdade de Odontologia/UFMG**